

**Publicado no
Diário Oficial em
27/07/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1997/2009**

**Conhece do encerramento da oferta do
Ensino Médio, no Centro de Educação
Básica Municipal “Maria Ortiz”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2310/2009 (Processo CEE nº 055/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/07/2009,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento da oferta do Ensino Médio, a partir de 04/04/2008, no Centro
de Educação Básica Municipal “Maria Ortiz”, situado na Rua Galdêncio Souza, nº 83, Distrito de
Itapina, Colatina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Colatina.

Vitória, 10 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação